DECRETO N. 3.817, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 3.322.000,00 (três milhões e trezentos e vinte e dois mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.409, de 03 de julho de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Serviços Urbanos – SU; e Educação – SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição e transferência, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 3.322.000,00 (três milhões e trezentos e vinte e dois mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	90	R$ 1.098.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO PRÓPRIOS MUNICIPAIS
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	94	R$ 400.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO PRÓPRIOS MUNICIPAIS
01.18.01	15.452.0042.2.137	3.3.90.39.00	01.000.0000	103	R$ 440.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LIMPEZA URBANA
01.19.03	12.365.0053.1.045	4.4.90.52.00	01.000.0000	174	R$ 210.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.90.30.00	01.000.0000	184	R$ 250.000,00	AQUISIÇÃO DE COBERTORES PARA AS CRECHES MUNICIPAIS
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.52.00	01.000.0000	195	R$ 452.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 29 de novembro de 2021.

						DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.52.00	01.000.0000	216	R$ 472.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TOTAL					**R$ 3.322.000,00**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.37.00	01.000.0000	93	R$ 425.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	96	R$ 400.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0043.2.143	3.3.90.39.00	01.000.0000	104	R$ 1.113.000,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.1.045	4.4.90.51.00	01.000.0000	173	R$ 452.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.51.00	01.000.0000	194	R$ 210.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.51.00	01.000.0000	215	R$ 472.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.39.00	01.000.0000	231	R$ 250.000,00	VINCULADO
TOTAL					**R$ 3.322.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de novembro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 29 de novembro de 2021.